



DEBATE SOBRE CARREIRA

Defendemos todo o acúmulo dos últimos 30 anos desse debate, do qual nosso Sindicato Nacional participou e construiu sobre o tema. Este acúmulo deve ser respeitado, resgatado e deve servir como baliza para os debates atuais, pois, sem isso, nos perdemos todas e todos na ausência de princípios nessa construção. O que seria algo bem incoerente, em se tratando de um Sindicato e de uma categoria da educação.

Pretendemos, encaminhar esse debate a partir da base, nas instâncias e fóruns do nosso Sindicato Nacional, que devem ter a palavra final sobre o que iremos fazer no próximo período.

Apresentaremos e esclareceremos pontos polêmicos, recém apresentados em debates presenciais e por lives, em que algumas informações estão sendo omitidas ou distorcidas, com a clara intenção de desqualificar toda a construção anterior no SINASEFE e a proposta apresentada pela CNS - Comissão Nacional de Supervisão pelo SINASEFE, que deflagrou o debate sobre a reestruturação do PCCTAE na base, pedindo contribuições a respeito do que fazer no próximo momento negocial com o governo.

Neste momento este debate não se dará apenas para o segmento Técnico Administrativo. Nossos Coletivos também têm posicionamentos sobre a Carreira Docente, além da proposta de Carreira Única das/dos Trabalhadoras/es em Educação. Entretanto, como as polêmicas mencionadas acima dizem respeito ao PCCTAE, tendo sido apresentadas por um coletivo auto denominado de TAEs na Luta, neste momento priorizaremos as questões relacionadas a este segmento.

Várias são as afirmações que temos assistido neste debate, que procuram “cacifar” uma proposta pautando a diferenciação por argumentos pouco sólidos e sem comprovação técnica. Quando confrontamos os materiais e as informações colocadas como “verdades” definitivas, percebemos a fragilidade dos mesmos: “a CNS-SINASEFE é inimiga dos TAEs de Nível Superior”; “a proposta da CNS-SINASEFE é inexecutável”; “a proposta dos TAEs na Luta não discrimina os aposentados”; “a proposta da CNS-SINASEFE é fora da realidade, impossível de ser negociada”; entre outras questões que também trataremos no restante do texto.

“A proposta da CNS-SINASEFE é inexecutável!”

Já acompanhamos alguns debates remotos e pudemos comprovar que esta fala tem sido corriqueira nas apresentações dos representantes dos TAEs na Luta. Inclusive um dos seus principais argumentos é que “o governo não negociará a proposta da CNS por ela ser irreal”. Ainda assim, apresentam como um dos pontos da defesa da sua proposta que os reajustes propostos por eles são maiores do que os reajustes da proposta da CNS-SINASEFE.

Qualquer reajuste poderá ser considerado alto pelo governo federal, isso faz parte de qualquer processo negocial. Não iremos desqualificar qualquer outra proposta pelos valores que apresenta, mas sim pelo que o seu modelo de reajuste representa, em especial os princípios pelos quais foram elaboradas.

Na tabela 1, na página a seguir, apresentaremos um comparativo entre a proposta dos TAEs na Luta e a proposta da CNS-SINASEFE, a partir do nível de classificação E, tendo como premissa a recuperação das perdas inflacionárias do período 2010-2022 – segundo os cálculos apresentados na última PLENA presencial, que chegam, hoje, a 62,26%.

Tabela 1 – Comparativo entre a proposta TAEs na Luta e CNS-SINASEFE

COMPARATIVO ENTRE AS PROPOSTAS TAEs NA LUTA E CNS - NÍVEL E																	
PCCTAE ATUAL	PROPOSTA TAEs NA LUTA										PROPOSTA CNS-SINASEFE						
	E								ATIVOS		E				ATIVOS E APOSENTADOS		
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	VB+GATAE	% REAJUSTE	I	II	III	IV	VB	% REAJUSTE	
	PISO A1 - R\$ 3.597										PISO A1 - 2.426,00						
P31	R\$ 4.180,66	1							R\$ 10.163,56	143,11%	1				R\$ 6.436,90	53,97%	
P32	R\$ 4.343,71	2	1						R\$ 10.474,51	141,14%	2	1			R\$ 6.758,75	55,60%	
P33	R\$ 4.513,12	3	2	1					R\$ 10.794,09	139,17%	3	2	1		R\$ 7.096,68	57,25%	
P34	R\$ 4.689,13	4	3	2	1				R\$ 11.122,61	137,20%	4	3	2	1	R\$ 7.451,52	58,91%	
P35	R\$ 4.872,00	5	4	3	2	1			R\$ 11.460,44	135,23%	5	4	3	2	R\$ 7.824,09	60,59%	
P36	R\$ 5.062,01	6	5	4	3	2	1		R\$ 11.807,94	133,27%	6	5	4	3	R\$ 8.215,30	62,29%	
P37	R\$ 5.259,43	7	6	5	4	3	2	1	R\$ 12.165,49	131,31%	7	6	5	4	R\$ 8.626,06	64,01%	
P38	R\$ 5.464,55	8	7	6	5	4	3	2	R\$ 12.533,47	129,36%	8	7	6	5	R\$ 9.057,36	65,75%	
P39	R\$ 5.677,66	9	8	7	6	5	4	3	R\$ 12.912,29	127,42%	9	8	7	6	R\$ 9.510,23	67,50%	
P40	R\$ 5.899,09	10	9	8	7	6	5	4	R\$ 13.302,39	125,50%	10	9	8	7	R\$ 9.985,74	69,28%	
P41	R\$ 6.129,16	11	10	9	8	7	6	5	R\$ 13.704,19	123,59%	11	10	9	8	R\$ 10.485,03	71,07%	
P42	R\$ 6.368,20	12	11	10	9	8	7	6	R\$ 14.118,16	121,70%	12	11	10	9	R\$ 11.009,28	72,88%	
P43	R\$ 6.616,56		12	11	10	9	8	7	R\$ 14.544,76	119,82%	13	12	11	10	R\$ 11.559,75	74,71%	
P44	R\$ 6.874,60			12	11	10	9	8	R\$ 14.984,49	117,97%	14	13	12	11	R\$ 12.137,73	76,56%	
P45	R\$ 7.142,71				12	11	10	9	R\$ 15.437,86	116,13%	15	14	13	12	R\$ 12.744,62	78,43%	
P46	R\$ 7.421,28					12	11	10	R\$ 15.905,42	114,32%	16	15	14	13	R\$ 13.381,85	80,32%	
P47	R\$ 7.710,71						12	11	R\$ 16.387,69	112,53%		16	15	14	R\$ 14.050,95	82,23%	
P48	R\$ 8.011,42							12	R\$ 16.885,26	110,76%				16	15	R\$ 14.753,49	84,16%
P49	R\$ 8.323,87								R\$ 17.398,74	109,02%					16	R\$ 15.491,17	86,11%

Caso a negociação com o governo seja mais dura, a proposta que mais se aproxima dos percentuais das perdas acumuladas no período de 2010-2022 é a proposta da CNS. Mas se a base entender que os percentuais devem ultrapassar os 62,26% dessas perdas, avançar na busca de ganhos salariais, no caso da proposta da CNS-SINASEFE basta ampliar o piso que teremos, consequentemente, o aumento dos percentuais de reajuste, de maneira equalizada, para ativos/os e aposentados/os.

Na tabela a seguir, comparando as duas propostas, a partir de um mesmo piso, está demonstrado que os reajustes são bem próximos, mas somente a proposta da CNS-SINASEFE atende de maneira equânime a ativos/os e aposentados/os.

Tabela 2 – Comparativo entre a proposta TAEs na Luta e CNS-SINASEFE, com o mesmo piso

PCCTAE ATUAL		PROPOSTA TAEs NA LUTA										PROPOSTA CNS-SINASEFE							
		E								ATIVOS		E				ATIVOS E APOSENTADOS			
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	VB+GATAE	% REAJUSTE	I	II	III	IV	VB	% REAJUSTE		
		PISO A1 - R\$ 3.597										PISO A1 - R\$ 3.597							
P31	R\$ 4.180,66	1								R\$ 10.163,56	143,11%	1				R\$ 9.543,91	128,29%		
P32	R\$ 4.343,71	2	1							R\$ 10.474,51	141,14%	2	1			R\$ 10.021,11	130,70%		
P33	R\$ 4.513,12	3	2	1						R\$ 10.794,09	139,17%	3	2	1		R\$ 10.522,16	133,15%		
P34	R\$ 4.689,13	4	3	2	1					R\$ 11.122,61	137,20%	4	3	2	1	R\$ 11.048,27	135,61%		
P35	R\$ 4.872,00	5	4	3	2	1				R\$ 11.460,44	135,23%	5	4	3	2	R\$ 11.600,68	138,11%		
P36	R\$ 5.062,01	6	5	4	3	2	1			R\$ 11.807,94	133,27%	6	5	4	3	R\$ 12.180,72	140,63%		
P37	R\$ 5.259,43	7	6	5	4	3	2	1		R\$ 12.165,49	131,31%	7	6	5	4	R\$ 12.789,75	143,18%		
P38	R\$ 5.464,55	8	7	6	5	4	3	2	1	R\$ 12.533,47	129,36%	8	7	6	5	R\$ 13.429,24	145,75%		
P39	R\$ 5.677,66	9	8	7	6	5	4	3	2	R\$ 12.912,29	127,42%	9	8	7	6	R\$ 14.100,70	148,35%		
P40	R\$ 5.899,09	10	9	8	7	6	5	4	3	R\$ 13.302,39	125,50%	10	9	8	7	R\$ 14.805,74	150,98%		
P41	R\$ 6.129,16	11	10	9	8	7	6	5	4	R\$ 13.704,19	123,59%	11	10	9	8	R\$ 15.546,02	153,64%		
P42	R\$ 6.368,20	12	11	10	9	8	7	6	5	R\$ 14.118,16	121,70%	12	11	10	9	R\$ 16.323,32	156,33%		
P43	R\$ 6.616,56		12	11	10	9	8	7	6	R\$ 14.544,76	119,82%	13	12	11	10	R\$ 17.139,49	159,04%		
P44	R\$ 6.874,60			12	11	10	9	8	7	R\$ 14.984,49	117,97%	14	13	12	11	R\$ 17.996,47	161,78%		
P45	R\$ 7.142,71				12	11	10	9	8	R\$ 15.437,86	116,13%	15	14	13	12	R\$ 18.896,29	164,55%		
P46	R\$ 7.421,28					12	11	10	9	R\$ 15.905,42	114,32%	16	15	14	13	R\$ 19.841,10	167,35%		
P47	R\$ 7.710,71						12	11	10	R\$ 16.387,69	112,53%		16	15	14	R\$ 20.833,16	170,18%		
P48	R\$ 8.011,42							12	11	R\$ 16.885,26	110,76%			16	15	R\$ 21.874,82	173,05%		
P49	R\$ 8.323,87								12	R\$ 17.398,74	109,02%				16	R\$ 22.968,56	175,94%		

Defesa da manutenção da Paridade entre Ativos e Aposentados

Nossa defesa, que comunga com a proposta apresentada pela CNS-SINASEFE, é pela manutenção da Paridade, algo tão caro e que precisa ser sempre comemorado por ter sido mantida até aqui no PCCTAE. O que mudou quanto à integralidade foram as modalidades da previdência, quando, a despeito de nossa greve e discordância, ficando definido que: **1)** as/os Servidoras/es que ingressaram depois de 2013 têm como teto da sua aposentadoria o mesmo valor previsto para o teto da aposentadoria pela previdência social; **2)** as/os Servidoras/es que ingressaram depois de 2004 receberão na aposentadoria o equivalente a 80% da sua remuneração, a partir do cálculo da média de todas as suas remunerações.

Hoje existe, ainda, um elevado contingente de APOSENTADAS/OS na carreira, que mantêm a integralidade da sua aposentadoria (cerca de 40% da categoria), e um número significativo de Servidoras/es ATIVOS que ingressaram no Setor Público antes de 2003 e que, portanto, tem assegurada a sua aposentadoria integral – cerca de 26% (segundo dados do TAEs na Luta).

Por isso, o nosso Sindicato apresentar a exclusão de qualquer companheira/o ou discriminá-la/o seria um absurdo, jamais pensado ou praticado. Não precisamos seguir ou defender a lógica do Estado, ou da retirada de direitos, o que precisamos é rever, junto com as/os demais Servidoras/es Públicas/os, a Reforma da Previdência, entendendo que as/os Trabalhadoras/es dedicam uma vida inteira para produzirem os melhores resultados, não podendo ser descartadas/os, principalmente no momento em que mais precisam do amparo, assistência e garantias financeiras.

Se por um lado existe a Reforma da Previdência, que reduzirá a remuneração de uma parcela significativa de quem se aposentará a partir de 2039 – no caso do PCCTAE -, por outro, existe a nossa possibilidade de em toda a próxima década lutarmos juntos pela reversão desse absurdo praticado a partir de 2003. O papel do Sindicato não é facilitar as coisas para os governos, entendemos que essa é uma luta a ser retomada, tratando-se do resgate da solidariedade como princípio que ainda está presente na previdência social, em que a contribuição de ativas/os financia a remuneração de aposentadas/os.

Nos recusamos, enfim, a aceitar como definitivas estas mudanças. Podemos lutar, sim, pelo fim da Previdência Complementar, como um primeiro passo, estabelecendo o mesmo patamar das médias das contribuições para quem entrou depois de 2004 e 2013, e a partir daí, lutarmos adiante pela integralidade novamente para todo mundo. Temos 16 anos para isso!

Em relação ao fato das/dos TAEs na Luta afirmarem que não discriminam as/os Aposentadas/os, a própria tabela abaixo com a proposta deles demonstra o contrário. Além de ser absurda a ideia de alterar agora uma política remuneratória por conta de uma aposentadoria que virá somente daqui 16 anos, no mínimo, por conta da já mencionada Reforma da Previdência.

Tabela 3 – Ganhos de Ativos e Aposentados na proposta TAEs na Luta

PCCTAE ATUAL		PROPOSTA TAEs NA LUTA COM % DE REAJUSTE - ATIVOS x APOSENTADOS															
		E								ATIVO		APOSENTADOS (VB+GATAE) EM TRÊS ETAPAS					
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	VB+GATAE	% REAJUSTE	INATIVO 35 PONTOS 2024	% REAJUSTE	INATIVO 50 PONTOS 2025	% REAJUSTE	INATIVO 80 PONTOS 2026	% REAJUSTE
P31	R\$ 4.180,66	1								R\$ 10.163,56	143,11%	R\$ 7.240,99	73,20%	R\$ 7.915,43	89,33%	R\$ 9.264,31	121,60%
P32	R\$ 4.343,71	2	1							R\$ 10.474,51	141,14%	R\$ 7.493,50	72,51%	R\$ 8.181,42	88,35%	R\$ 9.557,28	120,03%
P33	R\$ 4.513,12	3	2	1						R\$ 10.794,09	139,17%	R\$ 7.754,62	71,82%	R\$ 8.456,04	87,37%	R\$ 9.858,87	118,45%
P34	R\$ 4.689,13	4	3	2	1					R\$ 11.122,61	137,20%	R\$ 8.024,69	71,13%	R\$ 8.739,60	86,38%	R\$ 10.169,41	116,87%
P35	R\$ 4.872,00	5	4	3	2	1				R\$ 11.460,44	135,23%	R\$ 8.304,07	70,44%	R\$ 9.032,46	85,40%	R\$ 10.489,25	115,30%
P36	R\$ 5.062,01	6	5	4	3	2	1			R\$ 11.807,94	133,27%	R\$ 8.593,12	69,76%	R\$ 9.335,00	84,41%	R\$ 10.818,76	113,72%
P37	R\$ 5.259,43	7	6	5	4	3	2	1		R\$ 12.165,49	131,31%	R\$ 8.892,21	69,07%	R\$ 9.647,59	83,43%	R\$ 11.158,33	112,16%
P38	R\$ 5.464,55	8	7	6	5	4	3	2	1	R\$ 12.533,47	129,36%	R\$ 9.201,75	68,39%	R\$ 9.970,61	82,46%	R\$ 11.508,33	110,60%
P39	R\$ 5.677,66	9	8	7	6	5	4	3	2	R\$ 12.912,29	127,42%	R\$ 9.522,12	67,71%	R\$ 10.304,46	81,49%	R\$ 11.869,16	109,05%
P40	R\$ 5.899,09	10	9	8	7	6	5	4	3	R\$ 13.302,39	125,50%	R\$ 9.853,76	67,04%	R\$ 10.649,60	80,53%	R\$ 12.241,27	107,51%
P41	R\$ 6.129,16	11	10	9	8	7	6	5	4	R\$ 13.704,19	123,59%	R\$ 10.197,12	66,37%	R\$ 11.006,44	79,58%	R\$ 12.625,09	105,98%
P42	R\$ 6.368,20	12	11	10	9	8	7	6	5	R\$ 14.118,16	121,70%	R\$ 10.552,63	65,71%	R\$ 11.375,45	78,63%	R\$ 13.021,08	104,47%
P43	R\$ 6.616,56		12	11	10	9	8	7	6	R\$ 14.544,76	119,82%	R\$ 10.920,78	65,05%	R\$ 11.757,09	77,69%	R\$ 13.429,69	102,97%
P44	R\$ 6.874,60			12	11	10	9	8	7	R\$ 14.984,49	117,97%	R\$ 11.302,06	64,40%	R\$ 12.151,85	76,76%	R\$ 13.851,43	101,49%
P45	R\$ 7.142,71				12	11	10	9	8	R\$ 15.437,86	116,13%	R\$ 11.696,98	63,76%	R\$ 12.560,26	75,85%	R\$ 14.286,82	100,02%
P46	R\$ 7.421,28					12	11	10	9	R\$ 15.905,42	114,32%	R\$ 12.106,08	63,13%	R\$ 12.982,85	74,94%	R\$ 14.736,39	98,57%
P47	R\$ 7.710,71						12	11	10	R\$ 16.387,69	112,53%	R\$ 12.529,91	62,50%	R\$ 13.420,17	74,05%	R\$ 15.200,68	97,14%
P48	R\$ 8.011,42							12	11	R\$ 16.885,26	110,76%	R\$ 12.969,02	61,88%	R\$ 13.872,77	73,16%	R\$ 15.680,27	95,72%
P49	R\$ 8.323,87								12	R\$ 17.398,74	109,02%	R\$ 13.424,06	61,27%	R\$ 14.341,29	72,29%	R\$ 16.175,76	94,33%

Valorização do Tempo de Serviço e da Qualificação Acadêmica

A proposta do TAEs na Luta, conforme comprova a tabela 2, na página 2, não valoriza o tempo de serviço e nem a qualificação das/dos Servidoras/es. Com a criação da GTAE o reajuste é crescente (de baixo para cima) e o Incentivo à Qualificação incide sobre o vencimento básico, conforme previsão da Lei. Enfim, o vencimento básico passa a ser apenas o equivalente a 56% e 65% da remuneração, respectivamente, no piso e no teto da letra E, conforme comprova a tabela a seguir.

Tabela 4 – Ganhos de Ativos e Aposentados na proposta TAEs na Luta

PCCTAE ATUAL		% DA GATAE NA REMUNERAÇÃO DO ATIVO											
		E								VB	GATAE	ATIVO	
		3	II	III	IV	V	VI	VII	VIII			TOTAL ATIVO 100 PONTOS	% DA GATAE NA REMUNERAÇÃO
P31	R\$ 4.180,66	1								R\$ 5.667,30	R\$ 4.496,25	R\$ 10.163,56	44,24%
P32	R\$ 4.343,71	2	1							R\$ 5.888,33	R\$ 4.586,18	R\$ 10.474,51	43,78%
P33	R\$ 4.513,12	3	2	1						R\$ 6.117,99	R\$ 4.676,10	R\$ 10.794,09	43,32%
P34	R\$ 4.689,13	4	3	2	1					R\$ 6.356,58	R\$ 4.766,03	R\$ 11.122,61	42,85%
P35	R\$ 4.872,00	5	4	3	2	1				R\$ 6.604,48	R\$ 4.855,95	R\$ 11.460,44	42,37%
P36	R\$ 5.062,01	6	5	4	3	2	1			R\$ 6.862,06	R\$ 4.945,88	R\$ 11.807,94	41,89%
P37	R\$ 5.259,43	7	6	5	4	3	2	1		R\$ 7.129,68	R\$ 5.035,80	R\$ 12.165,49	41,39%
P38	R\$ 5.464,55	8	7	6	5	4	3	2	1	R\$ 7.407,74	R\$ 5.125,73	R\$ 12.533,47	40,90%
P39	R\$ 5.677,66	9	8	7	6	5	4	3	2	R\$ 7.696,64	R\$ 5.215,65	R\$ 12.912,29	40,39%
P40	R\$ 5.899,09	10	9	8	7	6	5	4	3	R\$ 7.996,81	R\$ 5.305,58	R\$ 13.302,39	39,88%
P41	R\$ 6.129,16	11	10	9	8	7	6	5	4	R\$ 8.308,69	R\$ 5.395,50	R\$ 13.704,19	39,37%
P42	R\$ 6.368,20	12	11	10	9	8	7	6	5	R\$ 8.632,73	R\$ 5.485,43	R\$ 14.118,16	38,85%
P43	R\$ 6.616,56		12	11	10	9	8	7	6	R\$ 8.969,41	R\$ 5.575,36	R\$ 14.544,76	38,33%
P44	R\$ 6.874,60			12	11	10	9	8	7	R\$ 9.319,21	R\$ 5.665,28	R\$ 14.984,49	37,81%
P45	R\$ 7.142,71				12	11	10	9	8	R\$ 9.682,66	R\$ 5.755,21	R\$ 15.437,86	37,28%
P46	R\$ 7.421,28					12	11	10	9	R\$ 10.060,29	R\$ 5.845,13	R\$ 15.905,42	36,75%
P47	R\$ 7.710,71						12	11	10	R\$ 10.452,64	R\$ 5.935,06	R\$ 16.387,69	36,22%
P48	R\$ 8.011,42							12	11	R\$ 10.860,28	R\$ 6.024,98	R\$ 16.885,26	35,68%
P49	R\$ 8.323,87								12	R\$ 11.283,84	R\$ 6.114,91	R\$ 17.398,74	35,15%

Ou seja, mesmo que inicialmente seja concedido algum reajuste na remuneração, na composição (VB+GATAE) com o passar dos anos, caso os reajustes sejam escassos como ocorreu no último período (sete anos sem qualquer reajuste), as/os Técnicas/os não terão outras alternativas. Lembrando que no último período, as/os integrantes do PCCTAE acabaram utilizando a busca pela qualificação para acréscimo salarial, também. No caso da proposta do TAEs na Luta o valor do Incentivo à Qualificação (IQ) será mais baixo, na medida que não incidirá sobre a GATAE, uma parcela significativa da remuneração.

“O PCCTAE é a pior remuneração por conta de não ter gratificações”

Está é a pior das falácias que vêm sendo ditas sobre o PCCTAE. É preciso dizer que até 2012 as perdas existiam, mas a ausência da política de gratificações no PCCTAE não o afastou das demais categorias. Até então, o PCCTAE era um Plano de Carreira que precisava de reajustes e nunca foi uma opção da categoria requerer gratificações fixas, produtivistas, ou de qualquer tipo, incluindo as que discriminam aposentadas/dos.

A responsabilidade pelo fato de sermos a pior remuneração da Esplanada dos Ministérios são dos últimos governos, Temer e Bolsonaro, e até mesmo de Dilma – Dilma tendo concedido o reajuste de 2012, Temer cumprido o acordo entre Dilma e FASUBRA em 2015, com os reajustes em 2016 e 2017, e o governo Bolsonaro não tendo concedido qualquer reajuste. Ou seja, entre 2010 e 2022 foram concedidos apenas 3 reajustes (2012, 2016 e 2017) num período de 12 anos – 9 anos de defasagem salarial, este é o motivo das/dos TAEs serem a pior remuneração da Esplanada dos Ministérios e não a falta de política de gratificações que o TAEs na Luta vem afirmando nos seus materiais e nas lives das quais tem participado como diferencial positivo das outras categorias.

Você conhece o histórico da política de gratificações na nossa Rede?

Quando somos acusados de estarmos preocupados com a política de gratificações, e que é preciso acreditarmos que será muito bom para a nossa categoria, como se isso fosse algo novo na nossa trajetória, não podemos deixar esse ponto sem esclarecimentos. Pois se tem algo maléfico e que nos diferenciou e retirou direitos foi exatamente a política de gratificações.

Basta acompanhar na tabela a seguir a trajetória da nossa categoria e o número de vezes que estas gratificações foram aplicadas, reduzidas, retiradas ou até mesmo impostas por conta da política salarial do governo de plantão:

Nome/tipo	Vigência	Tipo de gratificação	Observações importantes
GAE – Gratificação de atividade executiva	1992-2001	Gratificação percentual sobre o vencimento básico do quadro de Servidoras/es do Executivo.	Ela foi implantada em 1992 em 80% do VB e depois de uma longa greve passou a 160% do VB. Em 2001, depois de uma grande greve, foi incorporada ao VB
GID – Gratificação de Incentivo à Docência	1998-2004	Gratificação Produtivista para Docentes, diferenciando ativos e não sendo extensiva às/aos aposentadas/os	Primeira gratificação produtivista implantada na Rede Federal de Ensino, pelo governo FHC. Em 2001, após a greve, ela foi estendida também para docentes aposentadas/dos (em 60%)
GDAE – Gratificação de Desempenho Atividade Executiva	2001	Gratificação Produtivista (zero à 200%) para Técnicos Administrativos da Rede Federal de Ensinos, em substituição à GAE (160%).	Essa gratificação não foi implantada, porque ao ser anunciada houve uma longa greve na Educação por esta e outras gratificações, ocasionando ao final a incorporação da GAE ao VB dos Técnicos/os-Administrativos/os
GEAT - Gratificação Específica de Apoio Técnico-Administrativo das IFEs	2004	Gratificação Temporária, como antecipação da implantação do PCCTAE que era paga em valor nominal, de acordo com o nível de escolaridade do Técnico-Administrativo no PUCRCE	Essa gratificação foi implantada após uma negociação de FASUBRA e SINASEFE com o Governo Federal, no ano de 2003, depois da Greve contra a Reforma da Previdência realizada em todo Serviço Público Federal
GEAD	2004-2006	Gratificação para docentes da Rede Federal de EPT/Ex-Territórios/IFs Militares, com valor nominal de acordo com a titulação	Esta foi uma gratificação que acabou com a GID, e serviria como uma antecipação para a reestruturação da Tabela Docente, como uma antecipação
GEDBT	2006-2012	Gratificação de valor nominal para docentes. Criados naquele ano mais três níveis na malha docente, acessíveis somente a ativos/os.	Esta gratificação foi implantada em 2006, inicialmente somente para Docentes da EBT, não sendo direcionados para Docentes dos Ex-Territórios e IFs Militares
RT – Retribuição por Titulação	2006-2023	Valor pessoal, de acordo com a Titulação Docente, que até o acordo de 2006 era calcula de percentual sobre o VB	A RT substituiu em 2006 e passou por várias reestruturações desde então (2008-2010; 2010; 2012. 2016-2019)

Assinar pelo SPL: Alice Gomes - TAE Aposentada do SINDSCOPE/RJ * Aline Lima da S. Lage - Docente Ativa do GT Carreira da ASSINES/RJ * **Antonildo Santos Pereira** – Docente Ativo do SINASEFE IF/BAIANO e da DN SINASEFE (Pessoal) * **Antônio Baltazar**- TAE Aposentado do SINASEFE Manaus * **Elane de Souza Mafrá** – TAE Ativa da Diretoria e do GT Carreira do SINASEFE Manaus/AM * **Elcio da Riva Moura** - TAE Ativo do GT Carreira do SINASEFE IF/SP * **Elias Camargo** - TAE Ativo do SINASEFE SERTÃO/RS * **Eliete Ana da Silva Barbosa** - TAE Aposentada do SINDSCOPE/RJ * **Flavia Hiromi Takahashi** - Docente Aposentada, da Diretoria do SINASEFE Pimenta Bueno/RO e da DN do SINASEFE * **José Abílio Lima Freitas** – Docente da Diretoria do SINASEFE Santa Maria/RS * **Jose Roberto Costa nascimento** - TAE Ativo do GT Carreira do SINASEFE Manaus/AM * **Jurandyr C. N. Lacerda Neto** – TAE Ativo do SINASEFE IF/SP * **Leida Alves Machado da Silva** – TAE Aposentada do SINASEFE Jataí/GO * **Lucrecia Helena Iacovino** - TAE Aposentada do SINDSCOPE/RJ e da DN SINASEFE (Pasta de Pessoal) * **Luiz Paulo Souza** – TAE Ativo da Diretoria e do GT Carreira do SINDSCOPE/RJ * **Masae Kawano** – Docente Aposentada do SINASEFE IF/SC * **Natália salan Marpica** - Docente Ativa do SINASEFE IF/SP * **Nicelda Lovo** - Docente Ativa do SINASEFE Pimenta Bueno/RO * **Nivaldo Cesário de Souza** - TAE Ativo do SINASEFE IF/SP * **Nubia Xavier** - TAE Ativa da Diretoria e GT Carreira do SINDSCOPE/RJ * **Ricardo Castilho** – Docente Ativo, da Diretoria do SINASEFE Colégio Militar de Porto Alegre/RS * **Roni Rodrigues da Silva** – TAE Ativo da Diretoria e do GT Carreira do SINASEFE/MT * **Rosa Maria Cardoso dos Santos** - Docente Ativa do SINASEFE Colégio Militar RJ/CN * **Wallisson dos Santos Lima** – TAE Ativo do SINASEFE IF/BAIANO * **William do Nascimento Carvalho** – TAE Ativo do SINDSCOPE/RJ e da CNS-SINASEFE * **Williamis Vieira** - TAE Ativo do SINASEFE Manaus/AM **Assinar pelo MEI:** **Diaucy Pereira de Andrade Felipe** – TAE Ativa do SINASEFE Crato/CE * **Eulalio Costa** - Docente ativo do SINDSIFCE * **Felipe Acácio** – Docente Aposentado do SINASEFE IF/SC * **Fulvio Cupolillo** – Docente Aposentado, Membro da Diretoria (Pasta Docente) do SINASEFE IF/MG * **Gustavo Henrique Cornélio** – Docente Ativo, Coordenador Geral do SINASEFE CBNB/RJ * **Janice Queiroz de Pinho Gonçalves** - Docente Ativa, Membro da Diretoria do SINASEFE IF/MG * **Lindon Johnson Silva Ferreira** - TAE Ativo do GT Carreira do SINASEFE IF/PA * **Luiz Gregório Martins** – TAE Aposentado do SINASEFE IF/SC * **Maria das Graças de Oliveira** – Docente Ativa do SINASEFE IF/MG * **Pedro Peixe** - Docente Ativo, Membro do SINASEFE IFMG e CND-SINASEFE * **Rafael Bernardo Silveira** - Docente Ativo, Coordenador Geral e GT Carreira do SINASEFE Rio do Sul/SC e da DN SINASEFE * **Ricardo Eugenio Ferreira** - TAE Aposentado, do Conselho Fiscal do SINASEFE IF/MG * **Sônia Regina Adão** – TAE Aposentada da Diretoria SINASEFE IF/SC e Membro da DN do SINASEFE * **Tania Guerra** – Docente Aposentada do SINASEFE IFSul/RS * **Xavier Filho** – TAE Ativo, da CIS, Dirigente do SINASEFE IF/MG e da CNS-SINASEFE